



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 54/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Ilza Santos Santa Rosa.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0023904-93.2021.4.01.8004

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que a servidora *ILZA SANTOS SANTA ROSA*, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotado no Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial - NUCAF, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi - 6323305 e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Ilza Santos Santa Rosa
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUCAF
Início:	07/03/2022
Prazo:	6 meses

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 07/03/2022, às 14:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15176721** e o código CRC **0215C943**.